

Indicação nº159/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade:**

A pintura da travessia elevada (sinalização completa) e construção de uma rampa de acessibilidade para cadeirantes na calçada da Escola Estadual Senador Camilo Chaves, na Avenida Vinte e Sete entre Rua Dezoito e Rua Dezesseis.

JUSTIFICATIVA:

A pintura da sinalização e travessia elevada na rua que se encontra a escola estão apagadas, e a calçada não conta com nenhuma rampa para cadeirantes, com essas melhoras, os pedestres irão ficar satisfeitos e mais seguros.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2019.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s)
10 / 06 / 2019
Presidente